



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 1134, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera o art. 1º da Portaria TRT5 n. 1036, de 23 de julho de 2021, para incluir a jurisdição de Barreiras na fase intermediária 1, a partir de 31 de agosto de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a divulgação dos dados epidemiológicos sobre a COVID-19 pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, indicando melhora nas condições sanitárias e de atendimento à saúde, com base na evolução de casos novos, número de óbitos, taxa de recuperação e ocupação hospitalar em cada uma das jurisdições trabalhistas, observado o Ato TRT5 GP/CR n. 012, de 2020; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 4263/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT5 n. 1036, de 23 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV – a partir de 31 de agosto:

- a) Bom Jesus da Lapa; e
- b) Barreiras.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA NASCIMENTO ANDRADE

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.08.2021, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5